

Para realizar os depósitos é necessário gerar um ID (guia de depósito) no site:

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal

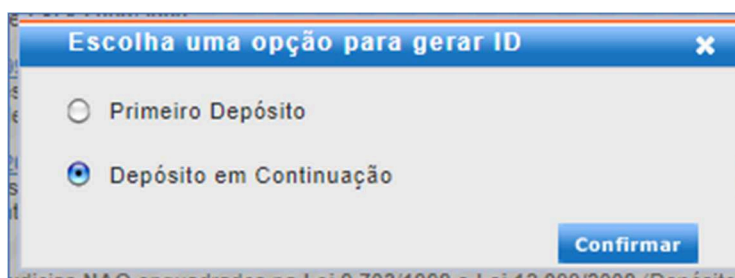
Para a conta indicada, você deve escolher a **terceira** opção:

Depósitos Judiciais **NÃO** enquadrados na [Lei 9.703/1998](#) e [Lei 12.099/2009](#) (Depósitos Judiciais enquadrados na [Lei 9.289/1996](#) e [Decreto Lei 1.737/1979](#)).

Digitar as letras que aparecerem no campo em amarelo e clicar em “**Confirmar**”.

Digite as letras exibidas ao lado*

Na próxima tela selecionar a opção “**Depósito em Continuação**” e clicar em “**Confirmar**”:



Na sequência basta ir preenchendo os dados indicados:

Agência: 0265 - Operação: 005 - Conta e o número do processo e clicar em “**Prosseguir**”.

Na tela seguinte preencher os dados do depositante (Nome / CPF / Telefone) e do depósito (Valor total / Referente à **Prestação Pecuniária**) e após clicar em “**Gerar ID**”.

Para realizar o depósito é preciso imprimir a guia em quatro vias.

A guia de depósito com o ID também pode ser impressa em qualquer agência da Caixa.

Os depósitos podem ser realizados em qualquer agência da Caixa.